



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 56/2022 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Miguel Monico Neto. Presentes os Senhores Juízes Clênio Amorim Corrêa, Walisson Gonçalves Cunha, Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, José Vitor Costa Junior e Enio Salvador Vaz. Ausente o Presidente Kiyochi Mori, justificadamente, em razão de viagem oficial ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 2º, § 3º-A, inciso I da Resolução TSE n. 23.578/2018. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. O Senhor Presidente cumprimentou os advogados presentes nesta sessão, na pessoa do Advogado Diego Vasconcelos, e os servidores presentes. Às quinze horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO PJe n. 0600328-88.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Telemarketing

Representante: Diretório Estadual do Podemos - PODE

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649 – SUSTENTAÇÃO ORAL

Representado: Marcos José Rocha dos Santos

Advogado: Alexandre Camargo Filho – OAB/RO n. 9805 – SUSTENTAÇÃO ORAL

Advogado: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Advogado: Zoil Batista de Magalhaes Neto – OAB/RO n. 1619

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO n. 2721

Advogado: Andrey Oliveira Lima – OAB/RO n. 11009

Advogado: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO n. 8221

Sustentação oral: Cássio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Sustentação oral: Alexandre Camargo – OAB/RO n. 704

Decisão: Representação julgada procedente, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600129-03.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

Advogado: Eduardo Belmonth Furno – OAB/RO n. 5539

Interessado: Marcio de Souza Martins

Advogado: Eduardo Belmonth Furno – OAB/RO n. 5539

Interessada: Maria Aparecida do Nascimento Oliveira

Advogado: Eduardo Belmonth Furno – OAB/RO n. 5539

Decisão: Contas aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600158-87.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Interessado: Ted Wilson de Almeida Ferreira

Interessada: Leila Sueli Barros da Silva Ferreira

Interessado: David Inacio dos Santos Filho

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Interessada: Benedita Aparecida de Oliveira

Advogado: Hudson Delgado Camurça Lima – OAB/RO n. 6792

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJe n. 0600074-52.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

Requerente: Diretório Estadual do Rede Sustentabilidade - REDE

Interessado: Rosaldo de Oliveira Parente

Interessado: José Rodrigues Ramos Neto

Interessado: Marcio Reis Maia

Interessado: Anne Moraes Boulhosa

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600017-85.2022.6.22.0004

Origem: Vilhena/RO

Relator: Juiz Walisson Gonçalves Cunha

Resumo: Autorização de Divulgação de Publicidade Institucional

Requerente: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

Advogado: Carlos Eduardo Machado Ferreira – OAB/RO n. 3691

Decisão: Deferida a autorização para divulgação de publicidade institucional, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600341-87.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Cargo - Deputado Estadual - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Cristão de Rondônia

Decisão: Registro de candidatura relativo ao DRAP do PSC ao cargo de deputado estadual deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.**REGISTRO DE CANDIDATURA PJe n. 0600342-72.2022.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz José Vitor Costa Júnior

Resumo: Cargo - Deputado Federal - Registro de Candidatura - DRAP Partido/Coligação

Requerente: Diretório Estadual do Partido Social Cristão de Rondônia

Decisão: Registro de candidatura relativo ao DRAP do PSC ao cargo de deputado federal deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

O Senhor Presidente saudou o Juiz Enio Salvador Vaz por sua primeira sessão nesta Corte, no que foi seguido pelos demais membros.

O Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Diretor da Escola Judicial Eleitoral (EJE), apresentou a 6ª edição da Revista da EJE, com temas relacionados à cidadania, artigo dos servidores Isabelle Ellis Cruz da Silva e Gabriel Passarini Nascimento, dois acórdãos desta Corte e entrevista do decano da Corte, Juiz Clênio Amorim Corrêa. Após a apresentação da revista, a Corte parabenizou o Dr. Edenir pela excelência da publicação produzida pela EJE.

O Juiz Enio Salvador Vaz agradeceu aos membros pela carinhosa acolhida na Corte e pelos elogios recebidos na solenidade de posse.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente em exercício deste Tribunal.

Porto Velho, 16 de agosto de 2022.

Desembargador MIGUEL MONICO NETO

Presidente em exercício no TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL MONICO NETO, Corregedor e Vice-Presidente**, em 22/08/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0881237** e o código CRC **33024A15**.

